

PJeCOR PP nº. 0000045-50.2019.2.00.0814  
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
(REQUERENTE)

Destino: Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Cartórios Extrajudiciais da RMB  
Assunto: Informação

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2010- SRAJ/CJRMB**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas, acerca de falsificação de um selo apostado em documento de veículo motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG1 50 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na comarca de Maceió/AL.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, encaminhe-se cópia do expediente à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de dezembro de 2019.

  
**Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**  
*Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



Número: **0000045-50.2019.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS (REQUERENTE)			
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6440	16/12/2019 17:48	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
5910	10/12/2019 13:31	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
6016	10/12/2019 13:31	<a href="#">Tribunal de Justiça de Alagoas - comunica fraude e pede providencias</a>	Documento de Comprovação

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

**ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

**DECISÃO / OFÍCIO Nº                    /2019-                    /CJRMB**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Alagoas, acerca de falsificação de um selo apostado em documento de veículo motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG1 50 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na comarca de Maceió/AL.

Éo relatório.

**Decido.**

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de oficiar circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 13 de dezembro de 2019.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ  
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região  
Metropolitana de Belém***



Comunica a falsificação de selo aposto- Tribunal de Justiça de Alagoas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022019503554

Nome original: 01636.pdf

Data: 06/12/2019 08:52:16

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, e ncaminho cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0001636-81.2019.8.0 2.0073, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



**TRASLADO**

Maceió, 14 de Novembro de 2019.

*Encomendou-se a autenticação  
notarial.  
Maceió, 14 de novembro de 2019.*

À  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
A/C Desembargador Geral de Justiça  
Dr. Fernando Tourinho de Omena Silva

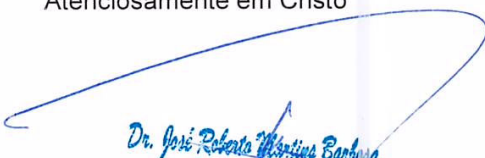
*Maria Tenório*  
Maria Tenório Araújo de Barros  
Chefe de Gabinete - CGJ/AL

Excelentíssimo Senhor,

Venho através da presente comunicar a Vossa Excelência, que o selo apostado no documento de veiculo anexo é FALSO.

Submetemos a vossa apreciação, colocando-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente em Cristo



JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA  
Tabelião Público



*Recebido neste dia  
14/11/2019  
Antônia  
Fls. do CGJ/AL*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omena Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://www.tribunal.alagoas.jus.br>, informe o processo 0001636-81.2019.8.02.0073 e o código 3E237FD.



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ \_\_\_\_\_

NOME DO COMPRADOR: Danielson da Silva Correia

RG: 3254721-1 CPF/CNPJ: 085.841.454-60

ENDEREÇO: Rua Ulisses Perqueira Quadra L 85  
Conjunto Jardim Saúde Cidade Universitária

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

Djalma da Silva Souza  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito ( Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

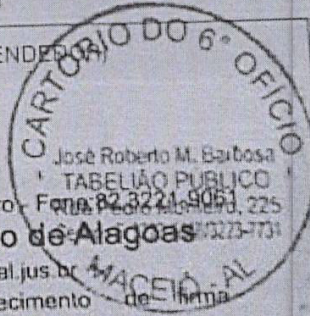
ORDO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)  
CONFORME ART. 369 C. P.C.

Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 3221-9051  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas** 3223-7731



AAC98122-BS91 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma  
distribuição/Azul, reconheço a firma por autenticidade de:  
Djalma da Silva Souza  
Dou fé, Maceló, 08 de nov de 2019, em testemunho da verdade  
Escrevente Autorizada Ceija Barbosa da Costa



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omena Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101331031260000000005966> e o código 3E237FD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AL

Nº 012962525069  
12038771974

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

2  
0  
1  
7  
0  
8  
0  
0  
3  
6  
3  
1  
0

VIA COD. RENAVAM PNTRC  
01 01045582678

NOME/EMPRESA  
DJALMADAB DA SILVA SOUZA  
CJ HAB EDUARDO JOSE DOS SANTOS 3  
QUADRA B CENTRO  
57250000 CAMPO ALEGRE

CPF/CNPJ PLACA  
07110029409 ORK5792 AL

NOME ANTERIOR  
JOAO GOMES

PLACA ANT/UF CHASSI  
ORK5792 AL 9C2KC1670FR506268

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL  
PAS/MOTOCICLO/NENHUMA ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD  
HONDA/CG150 START 2015 2015

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
2P/149CC PARTIC PRETA

OBSERVAÇÕES  
SEM RESERVA DE DOMINIO

DOCUMENTO VALIDO SOBRE ESTAB. CATEG. E  
CATEG. EXC. CATEG. EXC.

LOCAL DATA  
CAMPO ALEGRE AL 18/08/2017

0152447 ANTONIO CARLOS GOUVEIA 0152447

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omema Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://correedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101331031260000000005966> e o código 3E237FD.

DETRAN

CONTRAN

VALIDO







Serventia Extrajudicial

Requerente: José Roberto Martins Barbosa, Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL

Assunto: Pedido de Providências

### ATO ORDINATÓRIO

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros, autue-se e registre-se no SAJ/PG5 – Fluxo Serventia Extrajudicial Administrativo.

Maceió, 19 de novembro de 2019.

  
Silvia da Silva

Serventia Extrajudicial

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Omema Caldas Costa. Para conferir o original, acesse o site <http://www.saaj.alagoas.br>, informe o processo 0001636-81.2019.8.02.0073 e o código 3E237FD.





### Extrajudicial Administrativo

Autos nº 0001636-81.2019.8.02.0073

Ação: Pedido de Providências

Requerente: José Roberto Martins Barbosa – Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas

## MANIFESTAÇÃO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, Sr. José Roberto Martins Barbosa, informando sobre a falsificação de um selo apostado em documento do veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK5792/AL, Chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió.

2. Destarte, **OPINO** pela expedição de Ofício Circular, endereçado aos Órgãos Censores dos demais Estados Federativos Brasileiros, a fim de que tomem conhecimento do ocorrido.

3. Encaminhe-se cópia integral dos autos através do referido ofício.

4. Cumpra-se, certifique-se e, após, archive-se.

Maceió, 20 de novembro de 2019.

**Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor**  
**Juíza Auxiliar da CGJ**

M

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO MAYOR. Para conferir o original, acesse o site <http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1912101331031260000000005966>, informe o processo 0001636-81.2019.8.02.0073 e o código 3E2E712.





Gabinete do Corregedor

**Autos nº 0001636-81.2019.8.02.0073**

**Ação: Pedido de Providências**

**Requerente: José Roberto Martins Barbosa – Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL**

### DECISÃO

01. Trata-se de expediente encaminhado pelo Oficial Interino do Cartório do 6º Ofício de Notas de Maceió/AL, Sr. **José Roberto Martins Barbosa**, informando sobre a falsificação de um selo apostado em documento de veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió, AL.

02. Em manifestação de fl. 05, a Juíza Auxiliar desta CGJ/AL opinou para que as demais Corregedorias do País fossem comunicados do fato noticiados no expediente recebido, por meio da expedição de Ofício Circular desta Corregedoria.

03. Pelo exposto, **DETERMINO** a expedição de Ofício Circular endereçado a todas as Corregedorias Gerias de Justiça do País, a fim de que tomem ciência do corrido, qual seja, a possível ocorrência de falsificação de um selo apostado em documento de veículo Motociclo, cor preta, marca Honda, modelo CG150 Start, 2015/2015, Placa ORK 5792/AL, chassi 9C2KC1670FR506268, na Comarca de Maceió, AL.

04. Encaminhe-se expediente com cópia dos autos ao Diretor Geral da Polícia Civil a fim de que tome ciência do fato, caso ainda não tenha havido comunicação à Policial Judiciária.

05. Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se e, após, archive-se com baixa no sistema.

Maceió, 27 de novembro de 2019.

**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

1

<sup>1</sup> Autos nº 0001636-81.2019.8.02.0073.12





OFÍCIO CIRCULAR nº 28/2019/GCGJ

Maceió, 28 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Às Corregedorias dos Estados

Assunto: **Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 0001636-81.2019.8.02.0073**

Excelentíssimo(a) Corregedor(a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo n. 0001636-81.2019.8.02.0073, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

  
Des. Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor-Geral da Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SILVIA DA SILVA. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0001636-81.2019.8.02.0073 e o código 3EA364E.

